



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. Mister Hull, Parque Esportivo, Bloco 320 - Bairro Campus do Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-760  
Telefone: (85) 3366 9533 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23067.005056/2023-86

Instituto de

Educação Física e Esportes - IEFES

Coordenação do Mestrado

Profissional em Educação Física em Rede Nacional- ProEF/UFC

EDITAL Nº 01/2023

Pré-

Matrícula dos Alunos/as/es Aprovados/as/es

A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Física informa sobre o calendário e os procedimentos de pré-matrícula relativos aos(as/es) alunos(as/es) aprovados(as/es) na seleção para ingresso na turma de 2023.

1. Calendário de Pré- Matrícula

1.1 Matrícula e envio da documentação dos aprovados(as): 15 a 27 de fevereiro de 2023.

1.2 Análise da documentação obrigatória: 28 de fevereiro de 2023.

1.3 Deferimento das Matrículas: 28 de fevereiro de 2023.

1.4 Início da Ambientação no ProEF/Nacional: 06 de março de 2023.

2. Procedimentos de matrícula:

2.1 O/A aprovado/a deverá acessar o portal SIGAA

([https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S](https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S)) e fazer a inscrição conforme as seguintes instruções:

I. O/A/E aprovado/a/e deverá escolher o Processo Seletivo relativo ao Mestrado Profissional em Educação Física, clicando na setinha verde, ao lado do nome do programa, do lado direito da tela. Escolhido o processo seletivo, o/a/e candidato/a/e será direcionado/a/e a outra tela onde constam editais relativos ao Programa e um botão de clique aqui para inscrever-se. O/A/E aluno/a deverá clicar nesse botão, preencher todos os dados solicitados e salvar o comprovante de inscrição.

II. O/A aluno/a deverá enviar cópia dos documentos originais (Anexo I) e das declarações (Anexos II, III, IV, V) em um **único arquivo pdf** (máximo de 25 mega) para o e-mail do ProEF/UFC ([proef@ufc.br](mailto:proef@ufc.br)) e na ordem constante da lista de documentos obrigatórios para matrícula. No corpo do texto do e-mail deverá constar para qual das duas linhas seguintes o/a/e aluno/a/e está se inscrevendo: Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente; Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem.

3. Lista de documentos obrigatórios para matrícula:

Lista de Verificação de documentos (Anexo I);

a) Comprovante de Inscrição no SIGAA;

b) Cópia do RG (frente e verso);

c) Cópia do CPF (frente e verso, caso conste seu CPF no RG, basta o RG);

d) Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral ou comprovantes de votação da última eleição;

e) Comprovação de quitação do Serviço Militar ou dispensa (apenas para os aprovados do gênero masculino);

f) Diploma de Graduação (frente e verso);

g) Histórico Escolar de Graduação;

h) Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo II), devendo o documento ter firma reconhecida.

i) Cópia atualizada do Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);

j) Declaração em não possuir título de Mestre (a) e/ou Doutor(a/e) na área ou áreas afins, bem como, não estar matriculado(a/e) ou cursando outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Anexo III);

k) Comprovar o preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/> ((orientações no MANUAL DO USUÁRIO PLATAFORMA CAPES DE EDUCAÇÃO BÁSICA.) Link: [https://www.fct.unesp.br/Home/Pos\\_Graduacao/-educacaofisica/anexo.2-in.01-2022-manual-do-usuario---plataforma-capes-de-educacao-basica.pdf](https://www.fct.unesp.br/Home/Pos_Graduacao/-educacaofisica/anexo.2-in.01-2022-manual-do-usuario---plataforma-capes-de-educacao-basica.pdf)

l) Autodeclaração feita e assinada pelo(a/e) próprio(a/e) candidato(a/e) informando que é preto/a/e, pardo/ae ou indígena (apenas para os/as/es candidatos/as/es) que concorreram às vagas étnico-raciais), conforme modelo do Anexo IV;

m) Autodeclaração feita e assinada pelo(a/e) próprio(a/e) candidato(a/e) informando que é pessoa com deficiência (apenas para os/as/es candidatos/as/es que concorreram às vagas PcD),

conforme modelo do Anexo V.

4. Na ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios ou irregularidade na apresentação a matrícula não será deferida e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

Fortaleza, 06 de março de 2023

Profa Dra. LUCIANA VENÂNCIO

Coordenadora

do Mestrado Profissional em Educação Física/UFC

#### Anexo I Lista de verificação de documentos

- a) Comprovante de Inscrição no SIGAA;
- b) Cópia do RG (frente e verso);
- c) Cópia do CPF (frente e verso, caso conste seu CPF no RG, basta o RG);
- d) Título de eleitor/a/e com certidão de quitação eleitoral ou comprovantes de votação da última eleição;
- e) Comprovação de quitação do Serviço Militar ou dispensa (apenas para os aprovados do gênero masculino);
- f) Diploma de Graduação (frente e verso);
- g) Histórico Escolar de Graduação;
- h) Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo II), devendo o documento ter firma reconhecida.
- i) Cópia atualizada do Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>);
- j) Declaração em não possuir título de Mestre(a) e/ou Doutor(a/e) na área ou áreas afins, bem como, não estar matriculado(a/e) ou cursando outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Anexo III)
- k) Comprovar o preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/> (orientações no MANUAL DO USUÁRIO PLATAFORMA CAPES DE EDUCAÇÃO BÁSICA.) Link: [https://www.fct.unesp.br/Home/Pos\\_Graduacao/-educacaoofisica/anexo.2-in.01-2022-manual-do-usuario---plataforma-capes-de-educacao-basica.pdf](https://www.fct.unesp.br/Home/Pos_Graduacao/-educacaoofisica/anexo.2-in.01-2022-manual-do-usuario---plataforma-capes-de-educacao-basica.pdf)
- l) Autodeclaração feita e assinada pelo(a/e) próprio(a/e) candidato(a/e) informando que é preto/ae, pardo/ae ou indígena (apenas para os/as/es candidatos/as/es) que concorreram às vagas étnico-raciais), conforme modelo do Anexo IV;
- m) Autodeclaração feita e assinada pelo próprio(a/e) candidato(a/e) informando que é pessoa com deficiência (apenas para os/as/es candidatos/as/es) que concorreram às vagas PcD), conforme modelo do Anexo V.

#### Anexo II

#### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, que o(a/e) servidor(a/e) efetivo(a/e) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, provido (a/e) no cargo de **Professor (a/e)** de \_\_\_\_\_, do Quadro Permanente no Município (ou Estado) de \_\_\_\_\_, está atuando no exercício de sua função em nossa Unidade Escolar, ministrando aulas no \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2023

Direção

Anexo III

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para devidos fins, que não possuo título de Mestre(a) e/ou Doutor(a/e), bem como, não estou matriculado(a/e) ou cursando outro Programa de Pós-graduação stricto sensu. (Enquanto estiver como aluno/a/e regular do ProEF assumo o compromisso de não cursar outro programa de Pós-graduação).

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do/a/e candidato/a/e.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Anexo IV

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de matrícula junto ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Física que sou preto/a/e, pardo/a/e ou indígena, (identificar se é preto/a/e, pardo/a /e ou indígena) estando apto/a/e a preencher vaga étnico-racial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a/e Aprovado/a/e

Anexo V

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de matrícula junto ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Física que sou pessoa com deficiência -PcD, estando apto/a/e a preencher vaga destinada a PcD.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Aprovado/a/e



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA VENANCIO**,  
**Coordenador de Pós-Graduação**, em 14/02/2023, às 15:17, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº  
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **4078583** e o código CRC **84111621**.

Referência: Processo nº 23067.005056/2023-86

SEI nº 4078583